



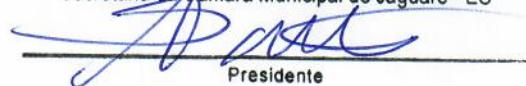
**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

**INDICAÇÃO N° 042/2017**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**

Em, 30 de maio de 2017

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES



Presidente

**PENHA GROBÉRIO BETTIM**, VEREADORA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Duto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Construção de uma capela mortuária na Comunidade de Água Limpa, município de Jaguaré-ES;**

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se esta indicação, uma vez ser de interesse dos Municípios, notadamente da Comunidade Água Limpa ao qual foi solicitada tal construção, preservando assim o direito coletivo almejado por aquela localidade. Diante do exposto, esperamos que o Executivo acate a Presente Indicação.

Sala das Sessões; 30 de maio de 2017.

  
**PENHA GROBÉRIO BETTIM**  
Vereadora